



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 415 /2024.

INDICAÇÃO Nº 122/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo, solicitar junto à empresa contratada pela Municipalidade, realizar a Extensão de Rede de Energia Elétrica de Baixa Tensão e respectiva instalação de braços de luminária em postes ainda contemplados; colocação de lâmpadas e demais equipamentos que compõe o conjunto de iluminação pública na Rua Topázio, no Bairro Retiro dos Bandeirantes, deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo possibilitar a ligação e fornecimento de energia elétrica em residências de moradores no final do logradouro em questão, ainda não atendidas com os serviços públicos, em razão da impossibilidade da ligação da mesma pela concessionária de energia elétrica, já que atualmente referida rua conta com rede de alta tensão, sendo necessário que esses moradores realizem a passagem área de cabos em lotes para utilização do padrão de imóveis vizinhos, até mesmo de outras ruas.

É de todo oportuno mencionar, que a demanda de ampliação de rede de energia elétrica e manutenção dos serviços de iluminação pública, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual do Município - LOA 2024 (Lei nº 1.515, de 08 de dezembro de 2023), com a previsão de dotações consignadas no Orçamento Municipal, com as seguintes especificações:

07 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
25.752.0016.1.013 - Construção e ampliação de rede de energia elétrica
25.752.0016.2.043 - Manutenção dos serviços de iluminação pública

Assim, considerando a essencialidade da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública, bem como a necessidade dos moradores, estudar a possibilidade de acolher tal sugestão é medida oportuna e conveniente.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que esta sugestão legislativa será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2024.


Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 20/08/2024

Anderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo